



Parágrafo Único: Não se entende por inadimplência do **CONCEDENTE** o atraso da repasse em favor do **CONVENIENTE**, quando houver atraso por parte do Fundo Municipal de Educação - FME, não se responsabilizando o Município Conveniado, observada a situação de regularidade do Município nas prestações de contas junto ao FME.

• **Cláusula Oitava – Da Denúncia/Rescisão**

Parágrafo Único: Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

• **Cláusula Nona – Da Publicidade**

Caberá ao **CONCEDENTE** proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

• **Cláusula Dez – Do Foro**

O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento é o foro da Vara Única deste Termo Judiciário de Curimatá da Comarca de Avelino Lopes.

E por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente Convênio em 03 (três) vias.

Curimatá (PI), 09 de março de 2018.

CONCEDENTE
Prefeito Municipal

CONVENIENTE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 888.123.083-68

CPF: 552.447.741-49



Portaria Nº 030/2018

Domingos Mourão, 06 de Março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido da mesma, nesta data, a **CLEIANY FELÍCIO DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 2.451.973 SSP-PI, CPF: 022.921.243-35, funcionário público municipal no cargo de Auxiliar Administrativo, desde 02 de Janeiro de 2008, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 03 de Março de 2018 a 03 de Março de 2020, conforme Lei Municipal 313 de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 06 de Março de 2018.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone (89) 3468-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO Nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo nº 001/2017 visando à contratação de servidores em caráter temporário;

CONSIDERANDO que transcorrido o prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar, não houve o protocolo de nenhum recurso que questionasse o resultado homologado;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o resultado FINAL do Teste Seletivo de que se trata.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Teste Seletivo nº 001/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, conforme anexo I, II e III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de março de 2018.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 18.079.119/0001-67
Avenida Boa Esperança s/n Centro, CEP 64.595-000
TEL. (89) 3466-0050
Curral Novo do Piauí-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESULTADO FINAL (ANEXO I)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	RESULTADO
01	Tania Regina Leal dos Santos	APROVADA
02	Simone Maria de Carvalho Lopes	APROVADA
03	Sara Carlândia dos Santos	CLASSIFICADA
04	Clecia de Carvalho Leal	CLASSIFICADA
05	Francisca Nadja da Silva	CLASSIFICADA
06	Josie Cristine Silveira Barros	CLASSIFICADA
08	Brenda Taynara de Lima Silva	CLASSIFICADA
09	Mayara Maria de Carvalho Sousa	CLASSIFICADA
10	Kamilla Carvalho Modesto	CLASSIFICADA

(Continua na próxima página)